APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
☐POR UNANIMIDADE ☐POR MAIORIA
Em 14/05/2024.
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 72/2024:

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, o parecer contábil e posterior juntada de documentos que estavam pendentes quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE,** nada opõe ao projeto.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO do mesmo.

Sant'Ana do Livramento, 14 de maio de 2024.

Maria Helena Alves Duarte
Membro da CCCJAI

Maurício Bofill Del Fabro
Membro da CCCJAI

Thomaz Guilherme Goia Alves
Membro da CCCJAI

Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCAIJ